



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1041 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Recursos Humanos*

DECRETO Nº 76/2016

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 02/2015 de 12 de Maio de 2015;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 02/2015, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 12 de Maio de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias de Maio de 2016.

---

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

---

